



Excelentíssimo Sr. Presidente da Comissão de Direitos Humanos Orlando Silva,

O Brasil e o Marrocos vêm desenvolvendo, num espírito de confiança e de respeito mútuo, uma parceria estratégica multifacetada. Essa parceria se baseia nos valores de tolerância e de abertura que os dois países têm em comum, na convergência sobre assuntos relevantes da agenda multilateral, assim como no compartilhamento da mesma visão sobre as oportunidades e os desafios do mundo contemporâneo.

O marco jurídico bilateral foi estendido nos últimos anos a vários setores (Facilitação de Investimentos - ACFI; Defesa; Dupla Tributação; extradição...). Outros instrumentos estão sendo finalizados (Segurança; logística marítima; treinamento profissional; pesquisa agronômica; aquacultura...).

Os fluxos comerciais estão em crescimento contínuo (US\$ 3,00 bilhões de dólares no ano 2022).

As consultas políticas são mantidas num nível bem satisfatório entre as duas chancelarias.

As relações interparlamentares são marcadas pelo mesmo dinamismo, parceria e reciprocidade.

Em relação ao conflito regional do Sahara, o Brasil sempre manteve uma posição legalista e construtiva onde apoia os esforços das Nações Unidas em busca de uma solução política consensual e pacífica.

O Ministério Brasileiro das Relações Exteriores apoia uma "solução política no âmbito da ONU", reconhece o caráter "vital" da questão do Sahara para o Marrocos e vem expressando a "apreço pelo Brasil dos esforços sérios e confiáveis do Marrocos" (em busca de uma solução política pacífica e mutuamente aceitável).

Numa postura idêntica, o Congresso Nacional adotou três moções de apoio à iniciativa de autonomia (uma pelo Senado Federal, em setembro de 2019 e duas pela Câmara dos deputados em junho de 2018 e em maio de 2017, respectivamente).

Nesse sentido, para responder aos apelos do Conselho de segurança das Nações Unidas, o Marrocos está propondo uma ampla autonomia, mediante a qual a população do Sahara poderá administrar o território, através de órgãos legislativos, executivos e judiciais com amplas e exclusivas prerrogativas. Dita iniciativa goza de um apoio internacional crescente, já que representa a base idônea para resolver um conflito regional que dura há um meio século.

Tal iniciativa é justamente considerada como realista, visto que corresponde à situação sociológica e à composição tribal da população. É pragmática, devido à reconciliação que ela promove entre os habitantes que permaneceram por sua maioria dentro do território e os seus familiares que se refugiaram, em 1975, para os campos de refugiados na Argélia.

Em reação a essa proposta, a Argélia e o Polisario continuam pregando o status-quo e divulgando uma narrativa antiga, já que esse movimento separatista carece de qualquer legitimidade popular, realidade demográfica ou validade histórica. Desta forma continuam impedindo a ACNUR de registrar a população de refugiados em Tindouf (Argélia), que segue como a única população refugiada no mundo que nunca foi registrada; a única que vive dentro de uma zona militar; a única que não tem direito de se deslocar dentro do país acolhedor (Argélia); e a única que nunca teve o direito de escolher se ela quer voltar para o seu país de origem, Marrocos.

Este cadastro esclarecerá de vez essa situação e desacreditará uma propaganda que alega a existência de um 'povo' refugiado enquanto, na realidade, lá residem menos de 40.000 pessoas, de várias proveniências. Esclarecerá que os verdadeiros representantes da população do Sahara são aqueles que são democraticamente eleitos, por meio de eleições que se realizam dentro do Marrocos, como é sempre mencionado nos relatórios da ONU.

E importante sublinhar igualmente que, nos últimos anos, muitos países retiraram o seu reconhecimento da "república" autoproclamada. Na África, a grande maioria dos países africanos não tem nenhuma relação com esse movimento.

O Polisario não tem nenhuma condição legal nem na Liga Árabe, nem na Organização da Cooperação Islâmica (OCI), nem no movimento de não alinhados (NAM) e muito menos na ONU.

Em relação ao tema dos direitos humanos, é de suma importância destacar que o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, deplorou no seu relatório anual sobre o Sahara (outubro de 2022) a deterioração da situação dos direitos humanos nos campos de Tindouf, constatando, pela primeira vez, o recrutamento de crianças soldados nestes campos.

Esta afirmação responde aos reiterados apelos de Marrocos à luta contra o recrutamento e alistamento de crianças, a que se entrega a Polisário nos campos de Tindouf.

O Sr. Guterres também mencionou o relatório de Marrocos ao Conselho de Direitos Humanos, em julho de 2022, que apresenta uma lista exaustiva de violações caracterizadas e sistemáticas dos direitos humanos, cometidas pela "Polisario" contra as populações sequestradas nos campos de Tindouf.

Citou o exemplo das contínuas restrições impostas pela "Polisario" aos direitos de liberdade de expressão e associação, como destacou a boa cooperação de Marrocos com os mecanismos de direitos humanos das Nações Unidas.

O Secretário-Geral também se referiu à informação prestada pelo Conselho Nacional de Direitos Humanos (órgão constitucional) ao Conselho de Direitos Humanos em julho de 2022, relativo às suas atividades de promoção e proteção dos direitos humanos nas províncias do sul, por meio de suas comissões regionais em Laâyoune e Dakhla.

Finalmente, o Marrocos, seguirá comprometido com os esforços do Conselho de segurança das Nações Unidas, ambiciona cooperar mais estreitamente com o Brasil no âmbito do Conselho de segurança, onde a estatura geopolítica e o destaque diplomático do Brasil são altamente apreciados. O Marrocos está firmemente convencido que o apoio que será outorgado pelo Brasil à iniciativa de autonomia reforçará drasticamente a ação do Conselho de Segurança em busca de uma solução política realista, pacífica e consensual.

Tal posição abrirá certamente um caminho promissor para que o Brasil e o Marrocos prossigam construindo uma parceria cada vez mais ambiciosa e que se traduzirá em mais intercâmbio comercial, mais fluxos turísticos e culturais, mais conectividade aérea e marítima, mais intercâmbio universitário e científico e mais coordenação diplomática.

Respeitosamente,

Nabil ADGHOGHI
Embaixador do Reino de Marrocos no Brasil